

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 1048/2007

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a Srª ELIANA ALVES FARIAS WANDERMUREM, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.433/90 de 01/08/90, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Carreira III, Classe "I", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º (quarto) qüinqüênio, fazendo jus a servidora a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 25 de dezembro de 2007, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2007.

RAQUED FERREIRA (MAGESTE LESSA

Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CARMINDO ANGELO CORADINI Secretário Municipal de Administração